



PORTARIA Nº 312/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição para Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, o Senhor Saulo Gonçalves Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 364/2013, que trata sobre Criação da **Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional** de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Representantes para compor a **Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Regina de Sousa Aguiar

Suplente: Maria da Guia Aristides

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Michele Duarte Pereira

Suplente: Thayany Melo Brito

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Glenia Batista Pereira

Suplente: Mirian Simone Miranda Simão

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Fagner Benvindo Barbosa

Suplente: Rosimar Dias Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-62247d-24102025113053**